



## COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de desburocratizar os serviços afetos ao Gabinete da Presidência, resolve:

Art. 1º Determinar à Secretaria Judiciária que proceda de ofício à notificação a que se refere ao art. 34 da Resolução nº 21.841, de 22.6.2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE  
Presidente

## COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

## PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 180/04

## RESOLUÇÕES

**21.946** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.359 - CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

**Relator** : Ministro Francisco Peçanha Martins.

**Interessado** : Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo.

**Ementa:**

ELEIÇÕES 2004. REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL (RAE). PEDIDOS FORMULADOS ANTES DO FINAL DO ALISTAMENTO. PROCESSAMENTO. REABERTURA DO CADASTRO ELEITORAL. IMPOSSIBILIDADE. CONVOCAÇÃO DO ELEITOR. PROVIMENTO. REFERENDO PELO PLENÁRIO.

Inviabilizado o processamento, após a reabertura do cadastro, de Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE) formulados antes do prazo final para encerramento do alistamento (Lei nº 9.504/97, art. 91), sob pena de comprometimento da regularidade das informações relacionadas ao pleito de 2004, impõe-se a correção de eventuais ocorrências ainda pendentes pelos cartórios eleitorais, mediante convocação do eleitor para preenchimento de novo formulário. Normas aprovadas pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, referendadas pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar o Provimento nº 7/2004, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.  
Brasília, 26 de outubro de 2004.

## Superior Tribunal de Justiça

## PRESIDÊNCIA

PRECATÓRIO Nº 7342-AL (REGISTRO 3216683)

Requerente: JEAZON CORREIA DE MEDEIROS

Requerido: DNER

Deprecante: JUÍZO FEDERAL EM ALAGOAS

## DESPACHO

Petição e informação de fls. 43/47 e 48.

Em face do não pagamento do valor do presente precatório e da perda de expressão monetária do valor depositado em decorrência da desvalorização da moeda, oficie-se ao MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com cópia, devidamente autenticada, dos documentos de fls. 34, 37, 39/41 e 48/51, para deliberar sobre o que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2004.

Ministro Edson Vidigal  
Presidente

PRECATÓRIO Nº 7973-RS (REGISTRO 3303586)

Requerente: ELOÍSA CORRÊA GELAK

Requerido: CENTRO DE OPORTUNIDADE PROFISSIONAL BELA-RIO

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA - RS

## DESPACHO

Petição e informação de fls. 43/46 e 47.

Em face do não pagamento do valor do presente precatório e da perda de sua expressão monetária em decorrência da desvalorização da moeda, oficie-se ao MM. Juiz Federal da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul com cópia, devidamente autenticada, dos documentos de fls. 33/34, 36/37, 38, 40/41 e 47/48, para deliberar sobre o que entender de direito.

Publique-se.

Brasília 09 de novembro de 2004.

Ministro Edson Vidigal  
Presidente

PRECATÓRIO Nº 17.563-RJ (REGISTRO 9552006)

Requerente: JOSELINA LEITE SANTOS

Requerido: UNIVERSIDADE FED. RIO DE JANEIRO

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VARA - RJ

## DESPACHO

Petição e informação de fls. 31/41 e 42.

Em face da não realização do crédito do valor objeto do presente precatório e da perda de sua expressão monetária em decorrência da desvalorização da moeda, oficie-se à MM. Juíza Substituta da Décima Sétima Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com cópia, devidamente autenticada, dos documentos de fls. 27 e v, 28/30 e 42/43, para deliberar sobre o que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2004.

Ministro Edson Vidigal  
Presidente

## DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3168 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: \_

**AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RHC PARA STF Nº 2 - PE (2004/0161350-7)**

AGRAVANTE : CIRO TELES DE CARVALHO  
ADVOGADO : BRUNO LACERDA  
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA QUINTA TURMA

(1)

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3210 - DF (2004/0161695-4)**

AUTOR : EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA  
ADVOGADO : WALBERTY LUIZ DO RÊGO LUNA  
RÉU : NACIONAL EXPRESSO LTDA  
RÉU : UNIÃO  
RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - PRIMEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 12/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

(2)

**MEDIDA CAUTELAR Nº 9213 - RS (2004/0162121-7)**

REQUERENTE : PAULO ROBERTO MARTINS DAS NEVES  
ADVOGADO : EDUARDO BRIGIDI DE MELLO E OUTROS  
REQUERIDO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - PRIMEIRA TURMA

Distribuição automática em 12/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

(3)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17680 - RS (2004/0159923-0)**

AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCURADOR : ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS E OUTROS  
AGRAVANTE : FRIGOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA (REC. ADESIVO)  
ADVOGADO : ICARO SILVA PEDROSO E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA

(4)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17682 - RJ (2004/0159935-5)**

AGRAVANTE : YVELISE ANDRADE ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : GUILHERME OLAVO DO EIRADO SILVA E OUTROS  
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : MANOEL CARDOSO DE ARAÚJO NETO E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA QUINTA TURMA

(5)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17683 - RS (2004/0159951-0)**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTROS  
AGRAVADO : SALVADOR WALMOR FOSSATI  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

(6)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17684 - MG (2004/0159954-5)**

AGRAVANTE : ANTÔNIO TEMÓTEO MAIA  
ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO ANDRADE E OUTRO  
AGRAVADO : ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA QUINTA TURMA

(7)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17685 - CE (2004/0159959-4)**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : FERNANDA CARRIJO BATISTA E SANTOS E OUTROS  
AGRAVADO : LÍLIAN DE OLIVEIRA FERNANDES  
AGRAVADO : FRANCISCA DA CONCEIÇÃO HOLANDA SILVA  
AGRAVADO : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : JOÃO JERÔNIMO ANDRADE  
AGRAVADO : MARIA CLEIDE LOPES DOS SANTOS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ  
MINISTROS IM- : MINISTRO CASTRO MEIRAMINISTRO  
PEDIDOS : FRANCISCO FALCÃO

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

(8)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17686 - SP (2004/0159968-3)**

AGRAVANTE : CÉLIO MACIEL  
ADVOGADO : CLAUDINEI JOSE FIORI TEIXEIRA E OUTRO  
AGRAVADO : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA QUARTA TURMA

(9)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17687 - SP (2004/0159973-5)**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : FERNANDA CARRIJO BATISTA E SANTOS E OUTROS  
AGRAVADO : ADILSON DURVAL ANASTÁCIO  
AGRAVADO : JOÃO BATISTA MARQUES  
AGRAVADO : PEDRO DE SOUZA MARQUES  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 12/11/2004.

COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

(10)

**RECURSO ORDINÁRIO EM MS Nº 19146 - RJ (2004/0153312-5)**

RECORRENTE : CELSO JOSÉ LOPES  
ADVOGADA : MÔNICA DO LAGO ROSSI E OUTRO  
T.ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO : SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RECORRIDO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADOR : REINALDO F. A SILVEIRA E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 12/11/2004.

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(11)

**RECURSO ORDINÁRIO EM MS Nº 19167 - SC (2004/0155346-0)**

RECORRENTE : VALTER RAFAEL ZAGO  
ADVOGADO : RODRIGO ROBERTO DA SILVA  
T.ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
IMPETRADO : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RECORRIDO : ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADOR : PAULO RONEY ÁVILA FAGUNDEZ E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 12/11/2004.

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(12)